



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço Especializado em Saúde Mental para Servidores da Atenção Primária à Saúde – Município de Quevedos/RS

1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviço especializado em Saúde do Trabalhador**, com foco em **promoção, prevenção e cuidado em saúde mental**, voltado aos servidores públicos vinculados à **Atenção Primária à Saúde (APS)** do Município de **Quevedos/RS**.

2. Fundamentação da Contratação

Considerando o contexto do crescente adoecimento psíquico entre profissionais da saúde, agravado pelas condições de trabalho intensas e pelo desgaste emocional cotidiano, torna-se imprescindível a implementação de ações que promovam a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores da APS.

A contratação se justifica pela **necessidade de ações sistemáticas e especializadas**, que não podem ser executadas de forma satisfatória pelos profissionais atualmente disponíveis no município, garantindo suporte técnico qualificado e sigiloso aos servidores.

3. Descrição da Solução Como Um Todo

Promover a valorização, a saúde mental e a qualidade de vida dos profissionais da Atenção Primária à Saúde por meio de ações como:

- Rodas de conversa e grupos terapêuticos;
- Oficinas de cuidado em saúde mental e autocuidado;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Palestras e capacitações sobre manejo do estresse, burnout, ansiedade, depressão, entre outros temas;
- Acompanhamento e avaliação periódica da saúde mental dos servidores.

3.1. Público-Alvo

Servidores efetivos, contratados e comissionados que atuam nas Unidades Básicas de Saúde e demais estruturas da Atenção Primária à Saúde do Município de Quevedos.

3.2. Escopo dos Serviços

O serviço deverá incluir, no mínimo:

Atividade	Observações
Grupos terapêuticos/rodas de conversa	Temas como estresse, burnout, relações no trabalho
Oficinas de autocuidado	Dinâmicas de relaxamento, expressão corporal, etc.

4. Requisitos da Contratada

A empresa ou profissional contratado deverá:

- Ser pessoa jurídica regularmente constituída;
- Contar com profissionais com formação em Psicologia, devidamente registrados no CRP;
- Apresentar plano de trabalho e cronograma de atividade;
- Garantir sigilo e confidencialidade nos atendimentos;

5. Modelo de Execução do Objeto.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



A execução do objeto será realizada através de **Dispensa de Licitação**, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e do presente Termo de Referência.

O serviço será executado em **etapa única**, no dia **26/09/2025**, na Secretaria de Saúde de Quevedos.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, certidões e declaração previstos na Lei 14.133/21, e no prazo 05 (cinco) dias após a prestação do serviço.

6. Modelo de Gestão do Contrato.

O contrato será acompanhado e fiscalizado diretamente pela Secretária de Saúde do Município, a qual acompanhará os serviços prestados, atestará a conclusão e satisfação do serviço prestado, bem como instruirá qualquer irregularidade porventura por ela constatada.

O contrato deverá seguir, durante a sua execução o modelo de Gestão de Contratos adotado pela Administração Municipal.

7. Critérios de Medição e Pagamento.

Os critérios de medição e pagamento deverá estar em conformidade com o Escopo dos Serviços previsto no item 3.2. Acima, bem como e ainda, em conformidade com o atendimento ao Público Alvo previsto no item 3.1. Acima.

Os serviços prestados deverão contemplar, no mínimo, temas como estresse, burnout, relações no trabalho, devendo ainda promover atividades de dinâmicas de relaxamento, expressão corporal, etc.

O pagamento será autorizado mediante comprovação da realização satisfatória dos serviços contratados, através da emissão de recebimento dos serviços.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Os serviços estarão sobre a gerência e controle da Secretária de Saúde, a qual emitira os documentos necessários para a comprovação do atendimento ao contrato e autorização de pagamento.

8. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor, por tratar-se de um serviço ímpar, o qual não possui considerável oferta de fornecedores no mercado, será contratado através de pesquisas junto aos conselhos e órgãos de Administração Pública que atuam nas instâncias municipais do SUS.

Esses fornecedores são conhecidos no ambiente de trabalho da Saúde, sendo eles de reconhecida capacidade técnica para ministrar esses eventos dirigidos a saúde do trabalhador.

Os critérios são a seleção de fornecedor que já tenha prestado o serviço em outros municípios e atendido satisfatoriamente a finalidade a que se propõe a presente contratação.

9. Valor Estimado e Forma de Pagamento

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços. O pagamento será efetuado a partir do recebimento de nota fiscal, mediante apresentação de relatório de atividades e nota fiscal correspondente. O valor máximo a ser pago pela Administração será de R\$ 225,93 (duzentos e vinte e cinco reais com noventa e três centavos) **a hora trabalhada**, não excedendo o total de 3 (três) horas ao dia.

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde de Quevedos, prevista no orçamento vigente.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



11. Fiscalização e Acompanhamento

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade dos serviços prestados e a efetiva execução das ações propostas.

12. Disposições Finais

Este Termo de Referência servirá de base para elaboração do edital de contratação (caso aplicável), bem como para o contrato a ser firmado entre as partes. A prestação dos serviços deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quevedos/RS, 22 de setembro de 2025.

Cristina de Vargas Marconato
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Quevedos

Unidade Requisitante: Unidade Básica de Saúde

Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestras em saúde do trabalhador.

Justificativa Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor (serviço de pequeno valor).

Valor estimado: R\$225,93/hora.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo composta por equipes multidisciplinares que atuam diretamente junto à população. Os profissionais da APS, especialmente em municípios de pequeno porte como Quevedos, enfrentam desafios como alta carga de trabalho, sobrecarga emocional, escassez de recursos e vulnerabilidade social da população atendida.

Tais fatores têm contribuído para o aumento de indicadores de adoecimento mental entre os servidores, como estresse, ansiedade, depressão e esgotamento profissional (burnout), o que compromete diretamente a qualidade da assistência prestada e a saúde do trabalhador.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratar serviço especializado em saúde mental no trabalho, com abordagem preventiva, terapêutica e de promoção da saúde, voltado exclusivamente aos servidores da APS de Quevedos.

Necessidade Identificada:

- Alta rotatividade de profissionais da saúde;
- Afastamentos por motivos psicológicos;
- Relatos de sofrimento psíquico nas equipes;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Falta de estrutura municipal para atendimento interno da saúde mental dos servidores.

Solução Proposta:

- Contratação de pessoa jurídica especializada em saúde mental no trabalho;
- Prestação do serviço em um turno nas dependências da secretaria de saúde do município;
- Atendimento com escuta qualificada, atividades em grupo, e suporte à gestão para a melhoria das condições psicossociais no ambiente de trabalho.

3. Demonstração da Previsão da Contratação

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, não tendo ainda sido devidamente homologado pela Administração, no entanto a saúde do trabalhador deverá, obrigatoriamente se nele contemplada, uma vez que é dever genérico da Administração Pública, bem como e ainda de qualquer empregador, responsabilizar-se pela manutenção da saúde dos seus trabalhadores, tudo fazendo para a promoção das boas condições de saúde física e mental, especialmente e com muito maior atenção aos trabalhadores que trabalham na área de saúde, uma vez que os mesmos convivem diariamente com os pacientes que enfrentam problemas de saúde, estando, portanto propensos a absorção e assimilação de problemas e transtornos por eles presenciados.

4. Requisitos da Contratação

- Equipe mínima composta por psicólogo(a) com experiência comprovada em saúde do trabalhador;
- Capacidade de realização de oficinas, palestras e grupos terapêuticos;
- Atendimento de, pelo menos três horas, em um turno pré-definido, com possibilidade de ampliação conforme demanda.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



5. Estimativa das Quantidades

A estimativa de quantidades e de custo será realizada com base em cotações de mercado, considerando:

- Valor/hora profissional especializado;
- Possíveis despesas com deslocamento, caso atendimento seja presencial.

Com base em consultas de mercado realizadas por meio de orçamentos e/ou contratações similares anteriores, o **valor estimado para a contratação é de R\$ 225,93/hora**, conforme cotação anexa.

O valor encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de pequeno valor, assim definidos em regulamento, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

6. Levantamento de Mercado

O mercado não possui muitas empresas que atuem na área do serviço pretendido, sendo essas empresas conhecidas apenas no âmbito dos conselhos e órgãos administrativas na área do SUS, em especial na esfera municipal.

Essas empresas são recomendadas pelos secretários municipais que participam de reuniões e eventos a eles dirigidos, de forma online ou presencial, sendo empresas notoriamente reconhecidas nesse ambiente de trabalho, não cabendo uma pesquisa de mercado na forma tradicional, ainda mais que a adoção desse procedimento poderia selecionar empresa que não possui currículo reconhecido pelos administradores da área da saúde.

7. Estimativa da Contratação



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços. O pagamento será efetuado a partir do recebimento de nota fiscal, mediante apresentação de relatório de atividades e nota fiscal correspondente. O valor máximo a ser pago pela Administração será de R\$ 225,93 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) a **hora trabalhada**, não podendo exceder o total de 3 (três) horas diárias.

8. Descrição da Solução Como Um Todo

Promover a valorização, a saúde mental e a qualidade de vida dos profissionais da Atenção Primária à Saúde por meio de ações como:

- Rodas de conversa e grupos terapêuticos;
- Oficinas de cuidado em saúde mental e autocuidado;
- Palestras e capacitações sobre manejo do estresse, burnout, ansiedade, depressão, entre outros temas;
- Acompanhamento e avaliação periódica da saúde mental dos servidores.

8.1. Público-Alvo

Servidores efetivos, contratados e comissionados que atuam nas Unidades Básicas de Saúde e demais estruturas da Atenção Primária à Saúde do Município de Quevedos.

8.2. Escopo dos Serviços

O serviço deverá incluir, no mínimo:

Atividade	Observações
Grupos terapêuticos/rodas de conversa	Temas como estresse, burnout, relações no trabalho
Oficinas de autocuidado	Dinâmicas de relaxamento, expressão corporal, etc.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



9. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

O parcelamento da contratação não se justifica mediante o valor irrisório que será despendido com o serviço, sendo este estimado em R\$ 225,93 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) a hora do contratado, pela prestação de serviço especializado na promoção da saúde do trabalhador.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Através da presente contratação pretende-se promover um momento de esclarecimento quanto as possíveis complicações na saúde do trabalhador, em especial os profissionais de saúde, para que os mesmos tomem consciência dos riscos que correm nessa difícil missão de atender aos pacientes que se encontram em óbvia vulnerabilidade pessoal por estarem enfrentando problemas de saúde, visando dessa forma conscientizar o profissional para que o mesmo melhor se proteja dos riscos existentes principalmente que venham a interferir em sua saúde mental.

Pretende-se ainda trazer um momento de convivência e descontração do grupo que deve ser mantido sempre incentivado e com boas condições de relacionamento e saúde mental. Esse resultado não é de fácil medição, no entanto, a promoção contínua de atividades de saúde do trabalhador é uma obrigação da Administração.

11. Providências a Serem Adotadas Pela Administração

As providências anteriores da celebração do contrato foram adotadas pela Secretária de Saúde do Município, tendo detectado a empresa amplamente reconhecida por seus pares em reuniões das instancias administrativas do SUS. Esse é um serviço singular, de valor irrisório, de indispensável benefício para o Município, e que ainda é amplamente utilizado no ambiente do SUS.

Não é necessária a capacitação de nenhum servidor para a fiscalização do contrato uma vez que a promoção da saúde do trabalhador deve ser um conhecimento exigido de qualquer administrador na área de saúde, sendo que o presente contrato será fiscalizado diretamente pela Secretária de Saúde.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes no momento da prestação do serviço pretendido, devendo-se esclarecer ainda que a saúde do trabalhador é uma atividade constantemente desenvolvida pela própria equipe de saúde, contando com a atuação da fisioterapeuta, técnico em enfermagem e nutricionista, com periodicidade semanal e realizada na terça-feira.

13. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Não existe qualquer tipo de impacto ambiental decorrente da contratação pretendida, tratando-se tão somente de atividade de grupo dirigida a saúde do trabalhador.

14. Avaliação de Riscos

Risco	Medida Mitigadora
Baixa adesão dos servidores às atividades	Envolvimento da gestão e campanhas de sensibilização
Sigilo e ética profissional comprometidos	Contratar profissionais habilitados com registro nos conselhos de classe
Falta de continuidade do serviço	Contrato com cláusulas de continuidade e avaliação de desempenho

15. Posicionamento Conclusivo

A contratação do serviço especializado de saúde mental para os trabalhadores da Atenção Primária de Quevedos é medida urgente e necessária para garantir a integridade física e emocional dos profissionais, a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e a sustentabilidade do sistema municipal de saúde.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Este Estudo Técnico Preliminar será utilizado como base para a elaboração do Termo de Referência e para a definição do modelo de contratação mais adequado, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Diante do exposto, a contratação direta por dispensa de licitação é a forma mais adequada, célere e eficiente de atender à necessidade da Unidade Básica de Saúde promovendo ações educativas em saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde